LEI MUNICIPAL Nº 5.189, 25 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AV. ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO

(\*1923+2012)

Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, a atual Av. Uberlândia, do bairro São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.